

**TERMO ADITIVO N.º 10 AO CONTRATO N.º 18/2025 - PROCESSO 13141/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, Sr. **ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS**, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Sr. **NILSON ROBERTO DOS SANTOS**, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Sr. **EDMILSON DO SANTOS** e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. **SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS, representada por **CARLOS EDUARDO PINTO**, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço datada de 26 de fevereiro de 2025, que tem por objeto a **"A Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária dos veículos da frota municipal"**, para:

- I- **Acréscimo de 04 veículos** no valor total de **R\$ 2.924,58** (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 0,80% do valor inicial do contrato, desta forma, totalizando um aumento percentual equivalente a aproximadamente em 19,41 % passando o valor de R\$ 441.159,09 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos) para **R\$ 444.083,67** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante e planilha abaixo

VEICULO	CHASSI	DOTAÇÃO	VALOR	SECRETARIA
XRE300 SAHARA	9C2ND1720TR007930	163	R\$ 369,30	SEGURANÇA
XRE300 SAHARA	9C2ND1720TR008985		R\$ 369,30	
KWID ZEN 2	93YRBB000TJ585089	847	R\$ 706,88	ASSISTÊNCIA SOCIAL
RENAULT DUSTER	93YHJD201VJ592871	875	R\$ 1.479,10	
TOTAL: R\$ 2.924,58				



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº14.133 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO

SECRETARIA	REDUZIDO	VALOR
Segurança	163	R\$ 738,60
Assistência Social	847	R\$ 706,88
	875	R\$ 1.479,10
TOTAL		R\$ 2.924,58

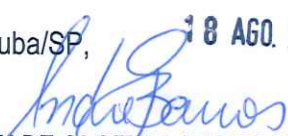
CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

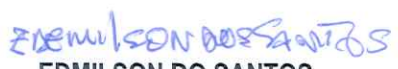
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP,

8 AGO. 2023


ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS
Secretário Municipal de Transportes


EDMILSON DO SANTOS
Secretário Adjunto de Segurança Pública


NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública


ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto de Assistência Social


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA: [REDACTED]

Gente Seguradora S.A.
Representante Legal

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG [REDACTED]


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]

